



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Of.º n.º 1468/SEAPI - 20 Setembro 2011

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Saúde
Deputada Maria Antónia Almeida
Santos

Assunto: Pedido de Informação - Petição n.º 93/XI/2.ª - "*Reconhecimento da Fibromialgia como doença crónica*" - iniciativa de um grupo de doentes com Fibromialgia

Em resposta ao V/Ofício n.º 39/9.ª/COM/2011, de 28 de Julho, encarregame a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 5537 de 24 de Agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Marina Resende

Ofício N.º 5537
Data: 24-08-2011



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1296

Data 20 / 09 / 2011

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
OP n.º 170/GMAAP

Sua comunicação
02.08.2011

Nossa referência
Entrada - 8579/2011

ASSUNTO: Petição n.º93/XI/2.ª - Reconhecimento da Fibromialgia como doença crónica.

Com referência ao assunto mencionado em epígrafe, a fim de prestar a informação solicitada, esclarece-se que na sequência da análise efectuada ao regime legal que prevê os processos de reconhecimento de incapacidade permanente e de incapacidade temporária, resulta que a identificação da existência de uma situação de doença crónica não tem quaisquer efeitos na consequente atribuição de pensão de invalidez, ou do subsídio de doença, que depende da análise efectuada pelo sistema de verificação de incapacidade permanente, ou por peritos médicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)